



JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda parlamentar para implementação do Centro de Referência LGBTQIA+ no município, conforme preconizado na Lei nº 9.791/2000 e no Plano Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da População LGBTQIA+, decreto 14.997/2022.

Palácio Barbosa Lima, 13 de dezembro de 2024.



Tallia Sobral Nunes
Vereador Tallia Sobral - PSOL

